



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

01
3

Projeto de Lei N° 60 /2018


Denomina “ Alameda Caviúnas” a via pública que específica.

Art. 1° - Fica denominada “ Alameda Caviúnas” a Rua 4, localizada no Condomínio Terras de Santa Mariana.

Art. 2° - As despesas com execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “ Vereador Fernando Navajas”, 15 de Maio de 2018.


José Carlos da Silva Ferreira
Zé Bergue
Vereador-PSDB

Praça da Bandeira, 151-Centro – CEP 12.281.630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax:3654-2011
Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo


02
/

Justificativa

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a rua do Condomínio Terras de Santa Mariana.

A denominação da referente rua trará a futura comunidade possibilidades de benefícios e identificará as ruas para os moradores do referido Condomínio.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a referida rua.



José Carlos Da Silva Ferreira
(Zé Bergue)
Vereador – PSDB



Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Regente Feijó nº. 18, centro – fone: (12) 3652-9217

03
S

Caçapava, 10 de maio de 2018.

Ofício nº 029/SPMA/18

Ref.: Ofício nº 34/2018

Em resposta ao ofício acima referenciado, informamos que os nomes: Alamedas Painas, Alameda Caviúnas, Alameda Louros e Alameda Tabebuias não existem em nosso cadastro, porém a Rua das Acácias, localizada no bairro Vila Velha, foi nomeada através da Lei 4100/2003.

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Para fins de autógrafo de projeto de lei, visando agilizar a tramitação, solicitamos que seja encaminhada cópia deste ofício com o referido projeto de lei.

Atenciosamente,


Eng. Alexandre Soares Diniz

Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico

À

Câmara Municipal de Caçapava

A/C: Ilmo. Vereador José Carlos da Silva Ferreira

NESTA